

JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR, Junta Comercial SP 809, é leiloeiro credenciado na plataforma de negócios da União, gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), onde bens oferecidos em acordos ou execuções fiscais são anunciados em venda simplificada. O modelo simplificado de venda direta, por intermédio de leiloeiro, foi regulamentado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, através da Portaria PGFN nº 3.050, de 06 de abril de 2022.

José Valero é um intermediário, com credenciamento público que promove o encontro entre a oportunidade e o cliente, sendo responsável por todas as fases do negócio. O comprador recebe o bem sem pendências e com a segurança jurídica.

As propostas podem ser efetuadas via site **www.valeroleiloes.com.br** ou pela **plataforma de negócios da União gerida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**. O programa tem como objetivo oferecer à venda bens dados à União em acordo ou penhorados em processos judiciais, na forma das Leis nº 6.830, de 1980 (Lei de Execuções Fiscais) e 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil).

Dúvidas:

Atendimento: Segunda à Sexta (horário comercial)

Tel: 3003-0321 (ligação nacional sem ddd)

E-mail: contato@valeroleiloes.com.br

www.valeroleiloes.com.br

José Valero dos Santos Junior apresenta ao mercado a VALERO LEILÕES que traduz sua experiência e reputação transparente de 14 anos no mercado como LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

Desde 2009 Valero exercita sua transparência, confiabilidade, ética e idoneidade junto aos seus leilões pelo Brasil, proporcionou a trajetória que conta com mais de 2.200 leilões em 5 Estados brasileiros:

São Paulo

Leiloeiro público oficial inscrito na JUCESP sob o nº 809 e também intermediador judicial credenciado/habilitado no TRT15ª. Auxiliar da Justiça no TJSP.

Minas Gerais

Leiloeiro público oficial inscrito na JUCEMG sob o nº 1211

Paraná

Leiloeiro público oficial inscrito na JUCEPAR sob o nº 20/323-L

Santa Catarina

Leiloeiro público oficial inscrito na JUCESC sob o nº 438

Goiás

Leiloeiro público oficial inscrito na JUCEG sob o nº 095/2